

# e-Spania

Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes

11 | juin 2011 :

Légitimation et lignage

Légitimation et lignage en péninsule Ibérique au Moyen Âge

## O argumento da linhagem na literatura ibérica do séc. XIII

JOSÉ CARLOS RIBEIRO MIRANDA

---

### **Résumés**

Português Français

Partindo da identificação e localização dos primeiros usos do termo «linhagem» e dos seus equivalentes nas várias línguas de raiz latina da Península Ibérica ao longo do séc. XIII, o presente estudo identifica dois envolvimentos semânticos que caracterizam esse uso, tanto em textos literários como documentais da mais variada tipologia: por um lado, um sentido que se refere à ascendência-descendência de um dado indivíduo, numa tradição que parece próxima da que se detecta no *Liber Regum*; por outro, um sentido que identifica «linhagem» com um grupo de parentes de sangue coexistentes num dado espaço, não sendo fácil identificar contextos discursivos em que ambas as acepções se combinem.

Partant de l'identification des premiers usages du mot «linhagem» et de ses équivalents en langues ibériques néo-latines au long du XIII<sup>e</sup> siècle, on repère dans des textes littéraires et documentaires de typologies diverses deux spécialisations sémantiques de ce terme. D'un côté, «linhagem» désigne l'ascendance-descendance d'un individu précis, dans une tradition qui semble proche de celle du *Liber Regum*; de l'autre côté, le même mot désigne un groupe synchronique de parents consanguins habitant dans la même région. La coexistence des deux acceptions dans un même contexte discursif est rare.

---

### **Entrées d'index**

**Mots-clés** : aristocratie, consanguinité, Fuero Real, généalogie, Liber Regum, lignage, parenté, royauté, troubadours

**Palavras-chave** : aristocracia, consanguinidade, Fuero Real, genealogia, Liber Regum, linhagem, parentesco, realeza, trovadores

**Verba claves** : Liber Regum

---

### **Texte intégral**

- 1 O tema que nos reúne no presente encontro é enunciado por um termo – *linhagem*– cujo uso actual apresenta vários problemas, todos eles decorrentes do facto de ser partilhado por disciplinas diversas. É, antes de mais, um termo da antropologia social, e define, na área dos estudos sobre parentesco, um grupo de indivíduos ligados entre si por uma ascendência comum comprovada, seja por linha feminina, seja por linha masculina<sup>1</sup>. Por analogia, pode ser usado noutras áreas onde se observa um processo reprodutivo por associação masculino/feminino e a sucessão de gerações, como ocorre generalizadamente no mundo animal. Gostávamos de chamar a atenção para o seu uso na recente ciência genética<sup>2</sup>, não por simples gosto enumerativo, mas para salientar a dimensão técnica e esquemática que o termo «linhagem» tende a adquirir, e as distorções que daí decorrem quando se pretende aplicá-lo desse modo ao domínio do saber histórico.
- 2 Com efeito, não temos dúvidas de que as ciências sociais modernas bem como as ciências bio-genéticas, ou outras, foram buscar o termo «linhagem» à História, melhor seria dizer, neste caso, «à tradição», já que se trata de um termo com um intenso e longo uso de séculos, sobretudo numa área específica que é a transmissão das memórias familiares sob a forma de genealogia. Essas ciências apenas tiveram de depurar convenientemente o conceito definido por esse termo, tornando-o preciso e esquemático, sobretudo quando o parentesco se tornou objecto de uma descrição estrutural e interna<sup>3</sup>.
- 3 Por isso, e por outras razões específicas do discurso deste ramo das ciências sociais, qualquer manual de antropologia adverte para que uma das grandes distinções que há a fazer entre as genealogias da tradição familiar e as da ciência social moderna reside na absoluta certeza dos nexos de parentesco que caracteriza esta última, contra o carácter dubitativo, incerto, quando não mesmo fabuloso que predomina na prática da genealogia «histórica», sobretudo quando se trata de considerar os níveis geracionais mais recuados. Ou seja, mesmo que se trate de conceitos muito próximos e que em certos casos até podem coincidir inteiramente, a «linhagem» da tradição genealógica e a das ciências sociais actuais têm a separá-las o facto de a primeira contemplar alguma representação do passado, associada naturalmente a intenções e a propósitos que devem ser compreendidos não no âmbito estritamente bio-social, mas nos planos cultural e sobretudo histórico.
- 4 Ao contrário do que sucede com a noção de «linhagem» das ciências sociais ou biológicas, que se esgota na descrição vertical das árvores de filiações sucessivas, a linhagem social transporta consigo um investimento permanentemente actualizável nos indivíduos que dela se reclamam em cada momento, investimento tanto mais importante quanto é inseparável de um conjunto de memórias e de representações que em rigor têm menos a ver com a linhagem enquanto estrutura esquemática de parentesco, do que com a história particular dos grupos a que se refere.
- 5 Quando, como sucede na Idade Média peninsular, sobretudo numa época que podemos situar a partir do séc. XII, a «família» se identifica com o «poder», parafraseando o título de uma das obras de referência de José Mattoso<sup>4</sup>, então essas memórias e representações adquirem um interesse colectivo, passando a integrar as fontes para o conhecimento da história das colectividades no seu todo, e a escrita genealógica adquire o estatuto de um dos suportes possíveis de transmissão de um saber historiográfico.
- 6 Assim sendo, um dado grupo humano identifica-se na diacronia como uma linhagem em função de critérios que, em última análise, variam conforme o indivíduo, ou grupo restrito de indivíduos, que num dado momento reclama

certos antepassados e as respectivas memórias. Este processo selectivo que ora privilegia linhas masculinas, ora femininas; ora silencia ramos legítimos, ora valoriza ramos bastardos, sem que seja possível detectar-lhe um critério permanente e regular, está na base dos livros de linhagens medievais portugueses tal como os conhecemos, que não mais são do que testemunhos de pontos de vista específicos, assumidos num determinado momento, com propósitos definidos que, todavia, nem sempre é fácil apurar.

- 7 Mas esta imagem diacrónica da linhagem, plasmada em árvores genealógicas que nenhum dos presentes escapou alguma vez à tentação de desenhar, não pode nem deve esconder que «linhagem» define também, em cada momento, um grupo de indivíduos que coexistem, que são contemporâneos, e que fazem funcionar a relação de parentesco implicada nessa designação como uma mais-valia na sua existência em sociedade. Ou seja, a «linhagem» é uma entidade diacrónica do ponto de vista da preservação dos seus activos de memória, mas esses activos só são reclamáveis, e passíveis de serem transformados em discurso, na sincronia e na interacção com os grupos contemporâneos, nomeadamente com aqueles que constituem as restantes linhagens. É aqui que verdadeiramente a linhagem se transforma em política.
- 8 É necessário anotar ainda que os livros de linhagens não são a sede ideal para compreender esta dimensão da linhagem, não só porque na sua estrutura predomina a diacronia, mas também porque estes livros isolam cada linhagem no seu apartado, dificultando a percepção das relações de contemporaneidade. Além disso, os redactores destas obras desde muito cedo consideraram que os apontamentos que iam para além da enumeração do parentesco, permitindo compreender melhor como se comportaram as linhagens em cada momento na cena social e política, deveriam ser considerados acessórios<sup>5</sup>.
- 9 Tudo isto contribui para que, na prosa de muitos dos historiadores mais recentes, o conceito de linhagem seja usado numa perspectiva predominantemente diacrónica, decorrente sobretudo da imagem produzida pelos livros de linhagens, reinterpretado depois à luz dos conceitos analíticos e precisos da antropologia moderna cuja aplicabilidade em âmbito medieval não se pode fazer sem sérias reservas e restrições<sup>6</sup>.
- 10 O predomínio deste ponto-de-vista impede, ou pelo menos não facilita, a exploração de outras potencialidades do uso do termo «linhagem» na Idade Média, e em particular na fase necessariamente indecisa, mas absolutamente crucial, do seu surgimento no panorama ibérico, prévia à sua posterior difusão e generalização. Ora é exactamente nesse ponto que pretendemos situar-nos na contribuição que trazemos a este debate.

## O corpus histórico da «linhagem»

- 11 Não restando dúvidas deque o termo «linhagem» se forja e dissemina em França, pelos finais do séc. XI<sup>7</sup>, é só cerca de um século depois que o vemos ocorrer em solo peninsular. Até há bem pouco pensava-se que esse uso se teria inaugurado em Portugal no ano de 1188, quando no foral de Valhelhas se lê:

[...] qui non vendat a cabalario de linaiem neque ab episcopo nec hominem de hordinem de altera parte...<sup>8</sup>

- 12 Na sequência das observações à edição mais recente do dito documento, haverá que considerar um pouco mais tardia a passagem que contém tal referência, remetendo-a para o tempo de D. Afonso II, ou seja, entre 1211

e 1223<sup>9</sup>. Anote-se que, à semelhança de outras designações sociais que se forjam e impõem neste período histórico, também «linhagem» parece nascer do uso das línguas vulgares, intrometendo-se depois na prosa latina quando esta tem, em documentos ou crónicas, de referir-se a conceitos de uso social incontornável que não encontram um equivalente adequado nessa língua. É o que sucede com o presente documento, num contexto em que a escrita em latim tanto na corte régia portuguesa como em meios clericais se prolongou durante muito tempo, pelo menos até aos finais do séc. XIII.

13 Nesta conformidade, a não ser que no extremo oriental da Península, em textos escritos em occitânico, venha a surgir alguma atestação mais antiga<sup>10</sup>, a entrada da «linhagem» na Península deu-se no reino da Navarra com a redacção do *Liber Regum*, escrito em língua navarro-aragonesa, apesar do seu título latino, circa 1194<sup>11</sup>. Aí o conceito é usado, como já foi anotado por Georges Martin<sup>12</sup>, para enumerar as dinastias ibéricas que confluíam no presente da escrita, tendo a principal particularidade de designar genealogias em que linhas predominantemente masculinas coexistem com sucessões por via feminina, por oposição a outro termo, que, no *Liber Regum*, ocorre também com alguma frequência, que é «generación», esse sim destinado a descrever linhas exclusivamente agnáticas e quase sempre unipessoais, como são as gerações bíblicas. Designando os descendentes de um dado antepassado de prestígio sem operar restrições sobre a linha uterina, o termo «linhagem» presta-se ainda, no *Liber Regum*, a identificar tanto um indivíduo como uma pluralidade de indivíduos em cada nível geracional, contra um uso não só agnático mas sobretudo individual que caracteriza o termo «generación».

14 Portanto, somente alguns anos depois irá surgir aquele «cabalarío de linaien» da área ocidental da Península que começámos por referir, contemporâneo, aliás, de semelhantes usos que se podem encontrar na área castelhana, em documentos utilitários datados de 1220<sup>13</sup> e depois de 1231<sup>14</sup>, 1236<sup>15</sup> e 1245<sup>16</sup>, ou num diploma régio de Fernando III, datado de 1248, que mencionaremos adiante, segundo pudemos apurar consultando as preciosas bases de dados da língua castelhana antiga actualmente disponíveis on-line. O surgimento desta terminologia na documentação de arquivo, em partes diversas da Hispânia, é particularmente relevante porque permite compreender que «linhagem» não se confina a empregos restritos, literários, marcados pelas opções de meios específicos e minoritários, mas é, desde muito cedo, um conceito em vias de difusão e generalização a qual, todavia, só ocorrerá efectivamente na segunda metade do século XIII ou até mais tarde.

## Testemunhos trovadorescos sobre a linhagem

15 Apesar disso, como veremos, é ainda e uma vez mais à literatura –embora a géneros diversos de literatura, mas sempre a textos que denotam uma consciência elevada dos mecanismos verbais que utilizam– que será necessário recorrer para fazer a história da «linhagem», porque, seguindo uma linha de rumo cronológica, é nessa sede que o vocábulo encontrará de seguida a sua mais complexa e intensa utilização. Ora, anotemos, antes de mais, que os finais do séc. XII assistem ao surgimento, nos vários quadrantes da Península, de textos literários de tipologia diversa escritos em línguas vernaculares. Já mencionámos o *Liber Regum*, ou *Libro de las generaciones y linajes de los*

*reyes* (1194), designação recentemente proposta por Georges Martin, ao qual haverá que juntar agora o primeiro cantar trovadoresco escrito em galego-português no ano de 1196, curiosamente também perto da Navarra<sup>17</sup>. E é também de ter em conta que a redacção conhecida do *Poema de Mio Cid* datará de 1207. No extremo oriental da Península estavam já activos trovadores catalães desde o último terço do séc. XII, embora se exprimissem, como dissemos, numa língua vulgar não-peninsular, o occitânico.

- 16 Ora, após um percurso que durará cerca de vinte anos, a poesia galego-portuguesa virá finalmente a difundir-se em Portugal por volta de 1220, não sem antes se ter enraizado em meios aristocráticos do então reino de Leão, sobretudo na região galega. Já noutros locais, em consonância com a investigação iniciada por António Resende de Oliveira, tivemos a oportunidade de afirmar a centralidade em todo esse processo do grupo aristocrático dos Sousões<sup>18</sup>, em torno dos quais circulava um importante núcleo de trovadores, ressaltando embora que a adesão a esta fórmula de expressão poético-musical, complexa e refinada, se verificou por parte dos grupos senhoriais mais importantes da área ocidental, neles incluídos todos os infantes régios filhos de D. Sancho I, tornando-se uma marca de estatuto social evidente. E o envolvimento de círculos castelhanos neste processo far-se-á, como veremos, com extrema rapidez.

- 17 Por agora interessa-nos que, por volta de 1227, um homem chamado Martin Soares, curiosamente pouco afecto aos Sousões, escreve um texto demolidor em que se insurge contra um possível rapto de que teria sido alvo uma jovem mulher, de cujo pai, João Peres, o último senhor da Maia, se encontrava órfã.

Pois boas donas som deseparadas  
e nulho home nom nas quer defender,  
nonas quer'eu leixar estar quedadas  
mais quer'eu duas per força prender

ou tres ou quatro, quaes me escolher;  
pois me nom am ja per quem sejam vengadas,  
netas do conde quer'eu cometer  
que me seram mais pouc'acoomiadas.

Netas de conde, viuva nem donzela,  
ssa per rem nom na quer'eu leixar,  
nem lhe valra se se chamar mesela  
nem de carpir muito, nem de chorar,  
ca me nom am por en a *desfiar*  
*seu linhagem* nem deitar a Castela;  
e veeredes meus filhos andar  
netos de Gued'e partir em Sousela.

Se eu netas de conde sem seu grado  
tomar, atanto com'eu vivo for,  
nunca por en serei desafiado  
nem pararei mia natura peor,  
ante *farei meu linhagem melhor*  
do que ende é de Gueda mais baixado;  
e veeredes, pois meu filho for,  
*neto de Gueda com condes mizcrado!*  
Martin Soares (1227-1230) B 172

- 18 Tanto sobre a fixação crítica do texto do cantar como sobre as ideias que nele se exprimem tivemos já ocasião de avançar em tempos considerações que têm obtido algum acolhimento<sup>19</sup>, mas ficaram por explorar outras implicações e consequências do texto, nomeadamente as que se prendem com o tema que

agora tratamos, que é a «linhagem», conceito aliás central na argumentação do trovador.

19 Com efeito, com rapto ou sem ele, o texto aborda frontalmente a questão do casamento, no seio do estamento nobre, entre um «infançon» e uma mulher cujo estatuto social lhe era francamente superior. A mais clara novidade consiste, todavia, no facto de o trovador encarar tal consórcio não como um assunto dizendo respeito apenas aos indivíduos envolvidos, mas sim aos grupos de parentesco dos quais eles faziam parte, que são explicitamente designados como «linhagens». Assim, Rui Gomes de Briteiros, o «infançon» envolvido nesta «estória», teria tomado pela força Elvira Anes, filha de Joan Peres da Maia, indignando-se o trovador pelo facto de não ter havido «coomha» nem vingança por parte da linhagem à qual a mulher pertencia. Quando poderíamos pensar que o trovador se estaria a referir à linhagem paterna da jovem em questão, na realidade é aos Sousões, linhagem materna, que ele atribui os deveres da vingança.

20 Para além de outras considerações de ordem circunstancial, ou política, que devem ser tidas em conta, embora não nesta sede (como, por exemplo, a existência de irmãos de Joan Peres da Maia a quem se poderia legitimamente pensar que incumbiria tal tarefa), é de chamar a atenção para alguns elementos conceptuais que ocorrem no texto: a) os grupos a que o trovador chama «linhagens» são compostos por parentes consanguíneos das personagens visadas, pertencentes a gerações próximas. Explicitam-se «filhos» e «netos», na linha vertical, ou «irmãs» na relação colateral, mas ficam implícitos pais e avós, por um lado, e primos co-irmãos, tios e outros colaterais, sem o concurso dos quais não se imagina o que seriam as «linhagens» em questão; b) nas palavras do trovador, a «linhagem» estendia a sua consideração aos parentes oriundos da linha feminina. No caso dos Sousões, Elvira era filha de Guiomar que era filha do Conde D. Mendo, o Sousão; c) no conceito do trovador, a ordem do mundo representada por esses intervenientes identificados com «linhagens» era hierarquizada. A linhagem da jovem pretensamente raptada situava-se, como dissemos, a um nível superior, tão alto quanto intensa e sonora era a indignação do trovador. A identificação desta linhagem é feita pela convocação de um genitor comum, o Conde D. Mendo. Embora seja também referenciada uma localidade onde se situaria uma das casas dessa linhagem, Sousela, não está ainda presente a designação da terra como apelido, como «cognomen», elemento que posteriormente tão importante se virá a tornar na identificação de qualquer linhagem<sup>20</sup>.

21 Na definição da outra linhagem, a expressão do trovador torna-se mais obscura porque, sentindo-se ele do nível social do hipotético raptor, socorre-se de um procedimento literário que consiste em estabelecer uma comparação implícita entre a sua mesma condição e a dele. Na realidade, só é possível ler produtivamente o texto tendo em mente esse processo de identificação do trovador com aquele que é visado nas suas palavras. Assim, ficamos a saber que ambos –o trovador Martin Soares e aquele de quem ele fala, que era também trovador<sup>21</sup>– pertenciam a grupos familiares mais modestos. Concretizando o seu vitupério, Martin Soares considera que, mesmo assim, a sua linhagem seria menos «baixada» do que a de Rui Gomes, que associa aos «de Gueda». Ora, na definição da linhagem deste último, o trovador vai, uma vez mais, convocar uma relação consanguínea que se transmite por via feminina, já que a associação de Rui Gomes aos de Gueda se dá através da sua avó paterna<sup>22</sup>.

22 É de notar que a extensão temporal, ou geracional, das relações de parentesco envolvidas em ambas as realizações do conceito de linhagem não é

muito grande. No que diz respeito aos Sousões, é de três gerações, funcionando o Conde D. Mendo como referência identificadora da linhagem na ausência de uma designação territorial que sirva de identidade para o conjunto do grupo. No outro caso, «Gueda» é, na realidade, um patronímico, não uma designação territorial, constituindo um caso raro de disseminação, nesta época, de um *cognomen* desse tipo. A insistência no sintagma «netos de Gueda», claramente negativa, parece aludir mais à disseminação desprestigiante desse apelido do que propriamente a uma linhagem nos termos em que é tratada a dos Sousões. A entroncagem da ascendência de Rui Gomes com os «Gueda», em todo o caso, ter-se-ia dado duas gerações antes como atrás dissemos.

- 23 Ou seja, o recuo temporal na definição das linhagens não revela grande profundidade, abarcando unicamente indivíduos que podem ter coexistido no tempo, o que implica que «linhagem» identifique mais o grupo de parentes que se forma num dado momento do que a memória dos antepassados desse grupo. Se a percepção geracional não vai para além de três gerações, estaremos, de facto, a falar de grupos de parentes consanguíneos compostos por irmãos e primos co-irmãos, respectivos pais e ainda pelos genitores destes. Além disso, as mulheres não apenas se mantêm dentro do grupo de origem como veiculam a integração nesse mesmo grupo. A que linhagem pertence um indivíduo concreto num determinado momento, ou seja, que consanguinidade poderia ele reclamar – já que são sempre várias as linhas de descendência que confluem num mesmo indivíduo –, é assunto que parece ser mais da ordem do político do que do biológico...

## A política da linhagem

- 24 Para além da verificação óbvia, a que já outrora conferimos o devido relevo, de estar implícito nas palavras do trovador um princípio de ordem social em que as linhagens mais elevadas não deveriam misturar-se com as linhagens de menor nível<sup>23</sup>, o texto adianta algumas ideias cruciais para se entender a forma como, no presente contexto, se comportavam os grupos aristocráticos, agora nomeados «linhagens». Na realidade, ao utilizar termos como «parar a natura peor» ou «[fazer o] linhagem melhor», o trovador está a mostrar um mundo dinâmico, em que as hierarquias podem alterar-se pela acção dos próprios indivíduos que integram esses mesmos grupos. As linhagens de menor relevo podem melhorar o seu estatuto, mas também podem degradá-lo, o mesmo se passando com as mais elevadas. Depreende-se do discurso do trovador que estas últimas deverão desenvolver um esforço constante no sentido de defender e manter posições perante os ataques insidiosos das linhagens de menor relevo. Do mesmo modo, está implícito que pela mesma via as linhagens mais importantes podem também não apenas defender, mas apurar e enriquecer o seu estatuto.
- 25 O grande agente para concretizar esse propósito não é, todavia, a conquista territorial ou a força militar; nem mesmo a aquisição de poder administrativo ou de riqueza, mas sim a política matrimonial. O que está em causa é o modo como os membros das linhagens se casam, com particular relevo para o destino matrimonial das mulheres das linhagens elevadas. Por isso, Martin Soares menciona várias vezes a tática defensiva contra a degradação de estatuto que é a vingança colectiva da linhagem perante actos que lhe possam ser adversos. No caso vertente, o casamento que se consumara é visto pelo trovador como

um atentado ao estatuto dos Sousões, e é nessa perspectiva que clama contra a ausência de vingança.

- 26 Claro que o que provavelmente se passou não foi isso mas sim uma cedência tipicamente hipogâmica, por parte dos Sousões, de uma mulher da linhagem a um homem importante num contexto politicamente conturbado. Mas para o trovador, e para os interesses que ele representa, a projecção da dinâmica social conta mais do que o circunstancialismo do momento. Não é por acaso, aliás, que o tema da vingança da linhagem, ou apenas a prevenção contra relações desequilibradas do ponto de vista do seu estatuto, com frequência aflora quando está em causa o olhar trovadoresco sobre a «linhagem». É assim com Pero da Ponte –

[...]

mha senhor, e digo-vus en concelho  
que, se eu morr'assy desta vegada,  
que a volo demande meu linhage!

– e com Pedr'Amigo de Sevilha –

[...]

ca sey eu ben qual preito vus el trage  
e sodes vós, filha, de tal linhage  
que devia vosso servo seer<sup>24</sup>.

–o primeiro aludindo à vingança colectiva, e o segundo, ao estatuto social. Estes trovadores têm a particularidade de se situarem ambos não já no contexto social português ou galego, mas sim no castelhano ou centro-peninsular e em cronologias um pouco mais avançadas<sup>25</sup>.

- 27 Mas há que considerar também a perspectiva ofensiva da linhagem, ou seja, a estratégia que define as acções que podem «parar melhor» a sua «natura», enriquecendo-a de activos reais ou simbólicos e tornando-a apta a reclamar com mais legitimidade um estatuto de preponderância no seio da sociedade. Nesse sentido, um texto redigido alguns anos depois do cantar de Martin Soares, mas ainda na primeira metade do séc. XIII, é muito elucidativo, revelando-nos os mecanismos que, neste campo, podem ser postos em acção e a forma como são ponderados. Referimo-nos ao cantar «Eu são tan muit'amador/ de meu linnagen...», que foi já atribuído a diferentes autores e que, segundorecentemente defendemos, com base em razões tanto codicológicas como de conteúdo<sup>26</sup>, poderia ser da autoria do muito jovem infante Afonso Fernández, futuro Afonso X<sup>27</sup>:

Eu são tan *muit'amador*  
*do meu linnagen* que non sei  
al no mundo querer mellor  
d'ũa mia *parenta* que ei;  
*e quen sa linnagen quer ben,*  
tenn'eu que faz dereit'e sen,  
e eu sempr'o meu amarei

Senpre *serviç' e amor*  
*eu a meu linnagen farei,*  
entanto com'eu vivo for  
esta *parenta* servirei  
que quero mellor d'outra ren,  
e muito *serviç'en* mi ten  
se eu poder'e poderei

Pero nunca vistes moller  
 nunca *chus pouco algo fazer*  
*a seu linnagen*, ca non quer  
 em meu preito mentes meter;  
 e poderia me prestar,  
 par Deus, muit',e non lle custar  
 a ela ren de seu aver

E veede se mi-á mester  
 d'atal parenta ben querer,  
 que m'ei a queixar, se quiser  
 lle pedir alg'ou a veer;  
 pero se me quisesse dar  
 faria-me preçar  
 atal parenta e valer

- 28 Do ponto de vista do conteúdo, é de ter em conta que, num registo mais paradoxal do que irónico, a personagem que fala declara que, ao dirigir o seu interesse erótico a uma parenta, está abeneficiar a sua mesma linhagem. Ou seja, o mecanismo da aliança para-matrimonial, como forma de elevar o valor da linhagem, é aqui reinvestido num cenário endogâmico em que o homem declara que será ele mesmo a enriquecer a sua linhagem, ou a linhagem de ambos, da mulher de quem fala e dele mesmo. Estamos certamente perante um «gab» de dimensões hiperbólicas, mas talvez o seja menos se tivermos em atenção que, por volta de 1240, o jovem Afonso manteve relações incestuosas com a sua tia, Maria Afonso, filha de Afonso IX de Leão e de Teresa Gil de Soverosa<sup>28</sup>, circunstância a que o texto, na nossa opinião, poderá aludir de uma forma directa. Mas esta nossa atribuição de autoria não deixa de ser dubitativa, perante outras hipóteses que igualmente têm sido adiantadas<sup>29</sup>.

## A difusão da ideia de linhagem

- 29 Por meados do séc. XIII, a «linhagem» é um conceito sobre o qual, na poesia dos trovadores galego-portugueses, se articulam argumentações plenas de significado de natureza social, o que está dentro do expectável no âmbito de uma manifestação literária de recorte profundamente aristocrático. Mas há dois aspectos nestas ocorrências que são pelo menos surpreendentes: por um lado, a linhagem a que se alude define, na maior parte dos casos, o conjunto dos elementos ligados ente si num dado momento por relações de consanguinidade; por outro, mesmo tratando-se de uma manifestação escrita em galego-português, as ocorrências em apreço, rastreadas em torno de meados do século, provêm essencialmente de ambiente castelhano. Vejamos estes dois aspectos e a que conclusões nos podem levar cada um por si.
- 30 Parece-nos incontroversa a ideia de que os trovadores, quando se referiam à linhagem de alguém, não tinham tanto em mente uma memória genealógica definidora de um dado indivíduo, quanto uma forma de designar um grupo de parentes consanguíneos. Mesmo quando convocados indivíduos de gerações anteriores para definir a ascendência comum, essas personagens não recuam para tempos que exijam um específico culto do antepassado de referência, mas apenas uma memória biológica corrente, ajustada a parentes que não ultrapassam o nível dos primos coirmãos.
- 31 É nesse plano, que semanticamente o coloca a par de «parentela», que se dá a imposição e disseminação do termo «linhagem» na primeira metade do séc. XIII no ocidente da Península e, como veremos, também em grande

medida nos reinos do centro peninsular. A confirmá-lo está o sintagma «cabalario de linaien» que começámos por mencionar e cujas andanças se revelam tão precoces no reino de Portugal, sintagmasobre o qual se impõe uma breve consideração de ordem semântica.

32 Trata-se de uma designação que se aplica a um só indivíduo, contendo uma vertente diacrónica e uma sincrónica: a diacrónica alude à sua filiação, na linha das expressões que historicamente a antecedem, como a latina «filii benenatorum», ou as já vulgares «filho d'algo» ou «infançon», tendo todas em comum a fixação das atenções na relação de um indivíduo com os seus progenitores<sup>30</sup>. Mas «cabalario de linaien» contempla algumas novidades que é preciso ter em conta: uma delas consiste na qualidade suplementar intrínseca ao homem assim designado, que é o «ofício da cavalaria», sendo o determinativo utilizado para o distinguir de todos os que usavam armas de cavalaria, restringindo-o àqueles que possuíam um atributo específico de nascimento; a seguinte, mais importante para o que nos interessa de momento, é que a filiação pressuposta não se esgota numa dimensão singular, concretizando-se num colectivo «linhagem», que implica um corte horizontal na sociedade entre aqueles que se podem reclamar de uma qualidade de bem nascidos, e os outros, que não possuem essa característica.

33 É de notar que este uso do termo parece contraditório com a sua raiz que aponta para uma *línea* de ascendência ou descendência, embora a construção do nome em «-agem» possa já implicar uma noção de colectivo<sup>31</sup>. Seja como for, mesmo que os primeiros usos de «lignage» na Península Ibérica sejam tipicamente diacrónicos –o que, por certo, sucede no *Liber Regum*–, é à noção de grupo e ao correspondente eixo de contemporaneidades que cabe a responsabilidade de uma parte importante da difusão do conceito, não apenas na área ocidental, mas também no centro peninsular, como confirmaremos adiante.

34 Na realidade, nem mesmo o *Livro Velho de Linhagens*, primeiro grande manifesto da memória genealógica surgido no espaço português<sup>32</sup>, escapa a este uso, quando resumidamente refere, no prólogo, o rapto da princesa arménia donde se originariam os Braganções:

[...] dom Alam que foi clerigo filho de algo e filhou a filha de el rei de Armenia quando foi em oração a Santiago e foi sa hospeda em S. Salvador de Crasto de Avelãs e filhou-a com seu linhagem e enviou as companhas suas para sa terra e ficou ella com el e fege nela dous filhos donde vierom os linhagem dos braganções<sup>33</sup>.

35 Verifica-se com facilidade que «filhou-a com seu linhagem» se refere à mulher e aos seus acompanhantes próximos, cuja presença foi depois considerada dispensável, correspondendo ao uso que temos vindo a rastrear, o que não significa que um sentido francamente diacrónico –«os linhagem dos braganções» que se refere logo de seguida– com ele não coexista<sup>34</sup>.

36 Mais interessante ainda, para a história do termo e da forma da sua disseminação, é o uso que dele é feito em documentação avulsa, muitas vezes por parte de camadas periféricas da nobreza ou até por elementos não-nobres<sup>35</sup>, como sucede no seguinte documento de 1278 do *Cartulário da Sé de Viseu*:

[...] nen per meu erel nen per meus erees ou per quaesquer outro viinte ou outros viintes en mia vida ou depos mia morte de meu linagem ou de fora de meu linagem ou meu filo ou mia fila [...] e mando ainda que se meu filo ou mia fila ou algem veer de meu linagem hou doutro que contra [e]ste meu feito veer [...]<sup>36</sup>.

37

Na realidade, «linhagem» ocupou aqui o lugar que noutra documentação latina e vulgar aparece com fórmulas muito diversas e, em alguns casos, muito imprecisas relativamente ao conjunto dos parentes que se pretende referir<sup>37</sup>, restringindo os parentes em causa aos que o são por consanguinidade e arredando a possibilidade de se confundir estes com os afins. Nestes casos, estaremos perante a difusão de uma linguagem típica da nobreza por grupos sociais adjacentes<sup>38</sup>, reveladora do prestígio social dessa mesma linguagem mas sobretudo dos novos conceitos sociais desse modo veiculados<sup>39</sup>.

## Em ambiente castelhano

- <sup>38</sup> Não deixa de ser algo surpreendente verificar que o fenómeno cujos contornos procuramos definir ocorre também em ambiente castelhano, onde muito precocemente se detectam usos não literários do termo «linhagem» que afinam no fundamental pelas mesmas linhas que se verificam em ambiente português, como sucede nos documentos que transcrevemos nas notas 13 a 16. Tal facto é potenciado, sem dúvida, por uma afirmação precoce da língua vulgar castelhana, embora, como vimos, «linaien» também pudesse ser usado em contexto latino. Torna-se mais fácil dar entrada a um termo novo no âmbito de uma língua que é também uma novidade, do que fazê-lo quando, numa língua de profunda tradição escrita, existe já um vocabulário consagrado para exprimir os temas em causa.
- <sup>39</sup> Todavia, não deixa de ser muito surpreendente que esses usos pareçam preceder a ocorrência de «linhagem» em textos literários, a partir de cujo conhecimento é comum pensar-se que teria decorrido a vulgarização dessa terminologia, tal como sucede com tantas outras novidades da esfera mental. Lembremos que o *Liber Regum*, cuja difusão foi relativamente rápida, como é sabido, não considera a linhagem enquanto grupo sincrónico de parentes consanguíneos, privilegiando acepções que são declaradamente diacrónicas. Assim, parecem faltar elementos que atestem a difusão e evolução semântica do termo em meio social ou institucional prestigiado –documentos ou escritos de qualquer tipologia literária–, prévios à sua difusão mais alargada. É, todavia, necessário ter em conta o carácter necessariamente precário desta nossa abordagem, destinada a constituir um prólogo à apreciação das ocorrências deste fenómeno na literatura. É possível que uma pesquisa aprofundada deste assunto, tanto na documentação como noutros tipos de literatura não considerados, venha a alterar em alguns pontos o quadro que agora traçamos<sup>40</sup>.
- <sup>40</sup> Em todo o caso, a utilização do termo «linhagem» para definir um clã familiar de elementos ligados por laços de consanguinidade estava perfeitamente enraizada nos hábitos da escrita régia castelhana do tempo de Fernando III, como se pode verificar pela eloquente carta pela qual o rei assegura os direitos de um nobre, que não pudemos identificar, em vésperas da conquista de Sevilha:

*E otorgo e prometo que quando Dios dar me quisiere Sevilla que vos [?] cambiaré estos sex mill morabedís en herdat a vuestra voluntad en logar o en logares que valan de renda estos sex mill morabedís. E dar vos lo é por herdat con mi carta plomada, que lo ayades estable e firme pora siempre sin embargo e sin contralla nenguna, però en tal guisa que d'aquella herdat e d'aquel logar que vos yo diere que me fagades d'ello a mí e a los que regnaren en Castiella e en León después de mí quanto fazedes de todo lo ál que avedes en Castiella que vos dio mio avuelo e que vos di yo, e de todo lo ál que*

*avedes en el regno de León que vos dio mio avuelo, e mio padre, e yo e mio linage. E si por aventura alguna cosa conteciesse de mí ante que ganasse Sevilla otorgo e mando que don Alfonso, mio fijo, si ganare Sevilla o el que regnare después d'él si la ganare que sean tenidos de darvos estos sex mill morabedís [...]*<sup>41</sup>.

41 O que se torna mais interessante é que esse «clã» não seja um qualquer grupo periférico e cavaleiresco, fazendo valer como «linhagem» a sua presença junto do poderes régios nos quais a Ibéria se encontrava repartida, mas a própria família régia castelhano-leonesa. Assim, verificamos que o trajecto da ideologia trovadoresca galego-portuguesa para ambiente castelhano pela década de 1240, e o papel que nesse processo terá desempenhado o príncipe Afonso Fernández, futuro Afonso X<sup>42</sup>, estão em sintonia com a adopção da linguagem linhagística, com este particular sentido, por parte dos meios régios castelhanos.

42 Na realidade, a difusão do «argumento da linhagem», ao contrário do que pode ser sugerido pelo facto de os livros de linhagens, sede natural desta temática, terem surgido muito cedo em Portugal, ocorre muito rapidamente e de um modo generalizado na coroa castelhano-leonesa, acompanhando o notável incremento da produção escrita a que se assiste a partir de meados do século nesse espaço político e linguístico.

43 Um caso muito curioso, a juntar aos que acabámos de mencionar, é o do *Fuero Real*, que faz um uso repetido e altamente intencional do termo com o sentido que temos vindo a identificar. Dois exemplos serão suficientes para ilustrar a riqueza semântica proporcionada por tais ocorrências nesta obra. Diz-se o seguinte no Título I, Ley 2, do Livro III:

*E si ella casare con alguno que non sea conuenible pora ella e pora su linage o se fuera con alguno que se a fonta della e de su linage, sea otrossí deserdada de lo que ouo o deuíe auer de la buena de su padre e de su madre*<sup>43</sup>.

Mais adiante, na Ley 1, Título 17 do Livro IV, pode ler-se:

*Todo omne que matare a otro a sabiendas muera por ello, si non [...] si lo matare acorriendo a sus sennor que veja matar o quieren matar, o a padre o a fñio o a auuelo o a hermano dotro omne que deua uengar por linage*<sup>44</sup>.

44 Em ambos os casos, linhagem impõe-se como a forma de designar os parentes consanguíneos, aqueles cuja ligação a um dado indivíduo se faz através dos ascendentes próximos, pais ou avós, o que pressupõe, como dissemos atrás, um círculo que abarca preferencialmente irmãos e primos coirmãos. A estes assiste um direito próprio que, nos dois exemplos citados, se exerce coercivamente no sentido da preservação dos interesses do grupo, quer contra práticas matrimoniais julgadas nocivas, no primeiro caso, quer legitimando o exercício da vingança homicida por parte de um servidor relativamente aos membros da linhagem ao serviço da qual se encontra, ou da sua própria linhagem, no segundo.

45 É muito significativo que estes usos se extraíam de um código jurídico da iniciativa de Afonso X que visava unificar os vários princípios de direito que se distribuíam pelos «fueros», reflectindo estes, por sua vez, uma realidade social fortemente senhorializada. Na realidade, observando, ainda que superficialmente, o que se passa tanto nos «fueros»<sup>45</sup>, como nos vários documentos que foram fixando actos públicos e privados na segunda metade do séc. XIII, facilmente verificamos que prolifera uma linguagem em que a «linaje» definidora de clãs de parentes consanguíneos ocupa um plano de

progressivo destaque<sup>46</sup>, com particular relevo para a própria família régia castelhana, sem dúvida a mais relevante a ser designada dessa forma.

## Da literatura castelhana

<sup>46</sup> A primeira obra literária em castelhano onde pela primeira vez detectámos o uso de «linhagem» é a *Vida de Santo Domingo de Silos* (1230?-1240?)<sup>47</sup>, a que se seguirão, possivelmente, o *Libro de los doce sabios o Tratado de la nobleza y lealtad* (1237)<sup>48</sup>, o *Libro de Alexandre* (antes de 1240), *Bocados de Oro* (1250-1260)<sup>49</sup> e *Calila e Dimna* (1251)<sup>50</sup>, onde o uso do termo se torna muito frequente, atingindo mesmo as dezenas de ocorrências. Uma vez mais concluímos, adoptando agora o ponto de vista da literatura culta, dependente de fontes literárias prévias, muitas vezes não peninsulares, que é em ambiente castelhano que a linguagem linhagística primordialmente se difunde e de um modo que nada tem já de episódico, acompanhando, aliás, o que sucedia paralelamente na documentação de arquivo ou na literatura pragmática de pendor jurídico.

<sup>47</sup> Mas é também observando este tipo de literatura que se detecta uma fractura semântica deveras assinalável. É que a literatura cujos referentes estão, por natureza, afastados da realidade social e institucional peninsular tende a prolongar usos de «linhagem» que apontam para a dimensão diacrónica, pouco ou nada deixando transparecer do semantismo detectado em documentos, «fueros», códigos ou... textos trovadorescos. Em alguns casos, como no *Poema de Fernán González* (circa 1260?) cujo autor conhece e usa o *Liber Regum*, tal fenómeno aparece plenamente justificado<sup>51</sup>. Mas nas restantes obras a que aludimos, grande parte delas originadas de um processo de tradução a partir de línguas onde «linaje» necessariamente não estava presente, é realmente surpreendente que a dimensão sincrónica do termo só palidamente se possa inferir aqui e ali<sup>52</sup>, ficando a sua utilização esmagadoramente consagrada a definir a linha ancestral directa na qual se filia um dado indivíduo.

## A «linhagem» ibérica: primeiro balanço

<sup>48</sup> Com a consciência de que a abordagem da problemática da «linhagem» que aqui levamos a cabo é limitada e suscita uma grande quantidade de interrogações, muitas delas a necessitar de uma resposta detalhada que implicará a mobilização de dados que não foram tidos em conta, no actual estado da nossa informação, «lignage» é um conceito que faz a sua entrada na Península Ibérica com o *Liber Regum* (ou *Libro de los lignages de los reyes*), aludindo a um sistema diacrónico de relação geracional, não restritivo relativamente à linha feminina e incluindo vários indivíduos por geração. A sua utilização nessa pioneira obra teve como propósito reinterpretar o conceito de dinastia no contexto das casas reinantes na Península nos finais do séc. XII.

<sup>49</sup> O termo virá a conhecer uma progressiva disseminação com a entrada do século seguinte, tornando-se esta particularmente notória por volta de 1250, de tal modo que se pode, a partir de então, considerar já um uso corrente na literatura escrita em castelhano. Porém, o que se revela particularmente interessante e digno de reflexão é a consolidação de dois usos distintos de

«linaje, linhagem», definidos pela atribuição ao mesmo termo de certos traços de conteúdo distintos, conquanto se mantenha, em ambos os casos, uma base comum.

50 O primeiro desses usos, decorrendo directamente da literatura genealógica – do *Liber Regum*, de comentários dos textos sagrados ou da própria Bíblia<sup>53</sup>– e fixando-se sobretudo em obras literárias dependentes de fontes prévias e de tema alheio a uma referencialidade histórica imediata, evoca o passado geracional de um indivíduo, ou de um colectivo assumido como um todo<sup>54</sup>, podendo essa evocação remontar a pontos muito recuados no tempo, bem para além do que a memória biológica pode alcançar.

51 Todavia, pela sua precocidade e pela sua difusão num período de tempo relativamente curto, merece particular destaque um outro uso de «linhagem» que se detecta facilmente na escrita documental, na poesia trovadoresca e depois em alguns textos jurídicos de carácter pragmático, cuja particularidade comum é terem sido redigidos na estreita dependência da vida social quotidiana dos grupos e das instituições que os promoveram. Estes textos testemunham um processo de difusão da linguagem linhagística no centro e ocidente da Península onde não será tanto a perspectiva diacrónica que se tornará dominante, mas sim uma outra, que irá privilegiar as relações entre indivíduos contemporâneos ligados pelo sangue, independentemente de se tratar de homens ou mulheres, de *seniores* ou de *juvenes*.

52 Nesta última acepção do termo, cuja presença é superior ao que se suspeitava, reconhece-se que «linhagem» reteve da primitiva «linea» apenas o imprescindível para definir a relação sincrónica entre parentes próximos<sup>55</sup>, raramente necessitando de evocar mais do que as duas gerações anteriores a essa contemporaneidade. Na realidade, «linhagem», nessa acepção, prolonga algo que estava já presente em vários termos da linguagem da época –a característica do nascimento–, mas acrescentando-lhe algo de inovador, a saber, a ideia de grupo de parentes de sangue, solidário e agindo como personagem colectiva, atribuindo-se uma personalidade própria e prerrogativas específicas de natureza jurídica. Paralelamente, «linhagem» pode constituir também –num processo afim ao que virá a suceder com «cavalaria»– o definidor genérico de todo o estamento nobre, traço de conteúdo que está, de uma maneira ou de outra, presente na esmagadora maioria destes usos que rastreámos.

53 De notar, todavia, que essa fórmula que permite designar de um modo eventualmente mais cómodo e eficaz o colectivo familiar com exclusão dos parentes por afinidade não é específica da nobreza, já que se encontra desde cedo em contextos que não parecem ser de grupos desse tipo. Em todo o caso, como vimos –embora este assunto careça de uma abordagem que não está ao nosso alcance de momento–, os direitos e deveres dos próprios indivíduos tenderão a subsumir-se na linhagem, assumindo esta a personalidade social central.

54 Em Portugal, «linhagem» é um termo que acompanha a fase mais intensa da expansão dos poderes senhoriais que corre em paralelo com uma notória perda de eficácia e de estatuto da monarquia. Se a «linhagem» define o grupo é porque as novas condições criadas exigem que as movimentações no sentido da obtenção da supremacia social, do reconhecimento público dessa posição, e do poder daí decorrente não sejam apenas individuais mas sim suportados por uma retaguarda de suporte unicamente vassálica. Ora a linhagem será a base dessa retaguarda, a estrutura fundamental de solidariedades primárias mobilizadas para travar o renhido combate que se origina no vazio criado pela

palidez do poder régio. Assim, não deixa de ser surpreendente que a «linhagem» assim concebida se tenha generalizado tão rapidamente em ambiente castelhano.

55 Para além dos precoces exemplos documentais mencionados, é uma realidade incontroversa que os modelos trovadorescos galego-portugueses, particularmente aptos a acolher essa noção de «linhagem», depressa passaram para a área castelhana, sendo conhecido o papel determinante assumido nesse processo pelo futuro Afonso X, desde o período em que era apenas infante. Isto significa que os valores feudo-vassálicos que caracterizavam a linguagem trovadoresca, bem assim como a mentalidade aristocrática a que se ajustavam, rapidamente se tornam também castelhanos, e a um nível tal que dificilmente poderá ser considerado um mero epifenómeno. No seio dessa maré vai também a ideia de linhagem tal como a expusemos, definidora de grupos, horizontal, potenciadora do valor das mulheres que são portadoras do carisma do clã donde são originárias<sup>56</sup>.

56 Até quando irá prevalecer esta ideia de «linhagem» como sinónimo de «parentela» consanguínea<sup>57</sup>? Poderá tal uso do termo ter resistido ao inevitável declínio da ideologia feudo-vassálica —e das realidades políticas e sociais de que se alimentou— que terá lugar no final da Idade Média<sup>58</sup>? O nosso inquérito destina-se inevitavelmente a terminar com um conjunto de interrogações. Mas é bem provável que exista uma relação directa entre o afrouxamento desta particular ideia de linhagem e a necessidade de convocar a memória que representa o grupo no tempo, de tal modo parecem ser, na maior parte dos casos, discursivamente incompatíveis as duas noções de «linhagem» aqui apresentadas. Nesse sentido, a redacção em Portugal do *Livro Velho de Linhagens* terá constituído o marco inaugurador de um processo que cumpre ainda avaliar em toda a sua extensão.

---

## Notes

1 «Quando a relação entre as pessoas que descendem de um antepassado comum pode ser demonstrada, fala-se de linhagem», diz Christian GHASARIAN, *Introdução ao Estudo do Parentesco*, Lisboa: Terramar, 1999, p. 69. Por seu lado, Bernardo BERNARDI, *Introdução aos estudos Etno-Antropológicos*, Lisboa: Edições 70, 1982, p. 293, declara que «linhagem» é «um grupo de pessoas descendentes de um mesmo antepassado cujo vínculo de descendência é genealógicamente demonstrável e não pressuposto miticamente».

2 Para além das disciplinas que fazem um uso metafórico do termo, a «linhagem mitocondrial» da genética ou, no âmbito, da fisiologia e da medicina, expressões como «linhagem linfática», que alterna com a designação «estirpe», encontram-se enraizadas e gozam de um estatuto científico.

3 O que ocorre sobretudo a partir da obra monumental de Claude LÉVI-STRAUSS, *Les structures élémentaires de la parenté*, Paris: Presses Universitaires de France, 1949.

4 José MATTOSO, *A Nobreza medieval Portuguesa. A Família e o Poder*, Lisboa: Estampa, 1980, p. 35-100, páginas de referência também para o início dos estudos actuais sobre a literatura genealógica portuguesa medieval.

5 No final da extensa narrativa consagrada à batalha do Salado no fragmento da Biblioteca do Palácio da Ajuda do *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, declara o narrador o seguinte: «[...] porque este liuro he de linhagees nõ faz mester de enel falar de todo saluo dalgũas cousas marauilhosas estremadas ẽ breue que pasarõ este linhagees», *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro*, edição de Teresa BROCARDO, Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2006, p. 53.

6 Não questionando o âmbito semântico do seu uso histórico, grande parte dos historiadores actuais identifica, sem mais, «linhagístico» com «agnático» e até com linha definida, em cada geração, unicamente a partir de um critério de primogenitura.

Por outro lado, «linhagem», «genealogia» e outros conceitos afins são abordados em conjunto, de uma forma indistinta, nos estudos de referência, dos quais destacamos: Dominique BARTHÉLEMY, «La parenté», in: *Histoire de la Vie Privée*, dir. Philippe ARIÈS et Georges DUBY – 2: *De l'Europe féodale à la Renaissance*, Paris: Seuil, 1985, p. 28-121; Georges DUBY, *Mâle Moyen Age*, Paris: Flammarion, 1988; *id.*, «Remarques sur la littérature généalogique en France aux XI<sup>e</sup> et XII<sup>e</sup> siècles», in: *Hommes et structures du Moyen Âge*, Paris: Mouton Éditeur, 1973 p. 287-298; «Structures de parenté et noblesse dans la France du Nord aux XI<sup>e</sup> et XII<sup>e</sup> siècles», in: *Hommes et structures...*, p. 267-285; Léopold GENICOT, «Les généalogies», *Typologie des sources du Moyen Âge occidental*, fasc. 15, Turnhout: Brepols, 1975; *id.*, «Les généalogies», mise à jour du fasc. 15 de *Typologie des sources*, Turnhout: Brepols, 1985.

7 Frédéric GODEFROY, *Dictionnaire de l'ancienne langue française et de tous ses dialectes du IX<sup>e</sup> au XV<sup>e</sup> siècle*, Genève-Paris: Slatkine, 1982 (reimpressão da edição de 1891).

8 Rui AZEVEDO, Avelino Jesus da COSTA, Marcelino Rodrigues PEREIRA, *Documentos de D. Sancho I (1174-1211)*, 1, Coimbra: Universidade de Coimbra, 1979, p. 54

9 Na realidade, trata-se de um aditamento do tempo de D. Afonso II a um documento de D. Sancho I datado de 1188, como os editores indicam. Cf. Leontina VENTURA, *A Nobreza de Corte de Afonso III*, Coimbra: Universidade de Coimbra (dissertação de doutoramento policopiada), 1992, 1, p. 35.

10 Não é irrelevante o papel desempenhado pelos trovadores que escrevem nesta língua, até porque pertence a um deles, Raimon Vidal de Besalú, uma das mais antigas atestações peninsulares de «lignatge», no seu extenso «So fo le tems c'om era jais» (circa 1210): «[...] una don'en Lemozi/rica de cor e de linhatje/e ac marit de senhoratje/e d'aver ric e poderos», Suzanne THIOLIER-MÉJEAN et Marie-Françoise NOTZ-GROB (eds.), *Nouvelles Courtoises*, Paris: Librairie Générale Française, 1997, p. 150, v. 33-36.

11 Conteúdo e datação da obra em Diego CATALÁN e Maria Soledad ANDRÉS, *Edición crítica del texto español de la Crónica de 1344 que ordenó el Conde de Barcelos don Pedro Alfonso*, Madrid: Gredos, 1970, p. LIII-LIIV; Georges MARTIN, *Les juges de Castille. Mentalités et discours historique dans l'Espagne médiévale*, Paris: Klincksieck, 1992, p. 27-33.

12 Georges MARTIN, «Libro de las generaciones y linajes de los reyes ¿Un título vernáculo para el Liber regum?», *e-Spania*, 9 | 2010 [consultado em 2010-05-28].

13 «Notum sit presentibus & futuris, que io Migal Uerezal, con mie mugier Illana Migaallez, por nuestra bona uoluntad & por nuestras almas, damos .x. uacas al conuento de Sancta Maria de Aguilar & el ceruicio ques dellas leuantar, que derecha mientre lo lieuen al refitor el maior domo que las toujer; & nul omne non aia poder de tollergelo nin abbad ni prior ni sosprior. E io Migal Uerezal tenedor da questas bacas, & despues mios dios un de mios fijos, & despues de mio fijo, que las de el conuento al qui ellos quisieren a tener las, de mio propinquo, & que non excan de mio linage». (Carta de donación [Documentos del Reino de Castilla], 1220) REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Banco de datos (CORDE) [en línea]. *Corpus diacrónico del español*. <<http://www.rae.es>> [consultado em 2010-05-28]

14 «E si por aventura, depues de vuestro passamiento, alguno de vuestro linnage contraria quisiere buscar, al monesterio est heredamiento, que vos damos a tener en vuestra vida, que vuestros herederos sean tenudos de meiorar al monesterio de Sancto Domingo quanto daño e quanta perdida les viniere por esta mission» (Venta de propiedades, Cartulário de Silos, 1231) REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Banco de datos (CORDE) [en línea]. *Corpus diacrónico del español*. <<http://www.rae.es>> [consultado em 2010-05-28]

15 «E si por aventura ante vós finássedes que fiziéssedes esta devant dicha capiella, que nós tengamos un capellán que toda vía diga missa por vostras almas e por vuestro linnage, que cante al altar de Santa María fata que sea la capiella fecha» (Carta de donación, ??, 1236) REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Banco de datos (CORDE) [en línea]. *Corpus diacrónico del español*. <<http://www.rae.es>> [consultado em 2010-05-28]

16 «E si por auentura alguno quier de mio linnage, quier de otro, uos quisier contraliar estas heredades» (Documentos del Monasterio de Santa Maria de Trianos, 1245) REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Banco de datos (CORDE) [en línea]. *Corpus diacrónico del español*. <<http://www.rae.es>> [consultado em 2010-05-28].

- 17 Ver José Carlos Ribeiro MIRANDA, *Aurs Mesclatz ab Argen. Sobre a primeira geração de trovadores galego-portugueses*, Porto: Ed. Guarecer, 2004, p. 15-55.
- 18 Cf. António Resende de OLIVEIRA, *Depois do Espectáculo Trovadoresco. A estrutura dos cancioneros peninsulares e as recolhas dos sécs. XIII e XIV*, Lisboa: Colibri, 1994; MIRANDA, *Aurs Mesclatz...*, p. 69-77.
- 19 Cf. José Carlos Ribeiro MIRANDA, «Os Trovadores e a Região do Porto. II – Pois boas donas som desemparradas», *O Tripeiro* (Dezembro de 1995), p. 375-381.
- 20 Cf. VENTURA, *A Nobreza...*, p. 191. O apelido territorial «Sousa» é pela primeira vez utilizado por Mem Viegas, pai do Conde D. Mendo, cf. José MATTOSO, *Identificação de um País. Ensaio sobre as origens de Portugal 1096-1325*, 1, Lisboa: Estampa, 1985, p. 159.
- 21 Sobre a personalidade histórica de Rui Gomes de Briteiros, ver António Resende de OLIVEIRA/Leontina VENTURA, «Os Briteiros (Séculos XII-XIV). 1. Trajectória Social e Política», *Revista Portuguesa de História*, XXX (1995), p. 71-102; *id.*, «Os Briteiros (Séculos XII-XIV). 2. Estratégias Familiares e Património», *Revista Portuguesa de História*, XXXI (1996), 2, p. 65-102; *id.*, «Os Briteiros (Séculos XII-XIV). 3. Imagens Literárias», *Revista Portuguesa de História*, XXXV (2001-2002), p. 143-170; *id.*, «Os Briteiros (Séculos XII-XIV). 4. Produção trovadoresca», in: *Os Reinos Ibéricos na Idade Média. Livro de Homenagem ao Professor Doutor Humberto Carlos Baquero Moreno*, 2, Porto, Livraria Civilização, 2003, p. 763-777.
- 22 Sobre a genealogia dos «de Gueda», ver José Augusto SOTTOMAYOR-PIZARRO: *Linhagens Medievais Portuguesas. Genealogias e Estratégias (1279-1325)*, 1, Porto: Universidade Moderna, 1999, p. 7-118, e vol. 3.
- 23 Cf. MIRANDA, «Pois boas donas...», *cit.*
- 24 Pero da Ponte (1235-1265) A 290/ B 981/ V 658 (1º texto); Pedr'Amigo de Sevilha (2ª metade do séc. XIII) B 1218/V 823 (2º texto), in: Mercedes BREA (coord.), *Lírica Profana Galego-Portuguesa*, 2 vol., Santiago de Compostela: CILL Ramón Piñeiro, 1996, p. 764 e 736 respectivamente.
- 25 Apontamentos literários e biográficos sobre ambos os trovadores podem colher-se em Giuseppe TAVANI, *A Poesia Lírica Galego-Portuguesa*, Lisboa: Editorial Comunicação, 1990; OLIVEIRA, *Depois do espectáculo, op.cit.*
- 26 Cf. José Carlos Ribeiro MIRANDA, «Será Afonso, o Sábio, o Autor Anónimo de A36-A39?», a publicar in Seminário Medieval 2009-2010, Porto: Estratégias Criativas, 2011. Disponível in [www.seminariomedieval.com](http://www.seminariomedieval.com). Ver ainda José Carlos MIRANDA, «O Autor Anónimo de A36/ A39», in: *O cancionero da Ajuda cien anos depois. Actas do Congresso Internacional realizado em Santiago de Compostela e na Ilha de S. Simón em Maio de 2004*, Santiago de Compostela: Xunta de Galicia, 2004, p. 443-458.
- 27 Afonso, o Sábio? (1239?), A 37. Texto in BREA, *Lírica Profana...*, p. 729.
- 28 Cf. António Resende de OLIVEIRA, «D. Afonso X, infante e trovador. I. Coordenadas de uma ligação à Galiza», *Revista de Literatura Medieval*, XXII (2010), p. 257-270.
- 29 Note-se que, mesmo que as personagens em causa não sejam as indicadas –Afonso Fernandez e Maria Afonso–, o homem que fala terá de ser alguém cujo estatuto pessoal se projecte bem acima do grupo familiar a que pertence, o que não sucede relativamente a nenhum dos autores propostos anteriormente (Paay Soares de Taveiros ou Martin Soares), tendo em conta tanto o que da biografia de cada um se sabe (ou desconhece), como as afirmações de modéstia que se encontram disseminadas pela obra que ambos compuseram, como já adiantámos em MIRANDA, «Será Afonso...?».
- 30 Para a abordagem da semântica social no ocidente ibérico, geografia que privilegiamos na presente abordagem, remetemos para as várias sínteses de José MATTOSO, em particular para *Identificação...* p. 101-136, e ainda para VENTURA, *A Nobreza...*, p. 15-53.
- 31 Sobre as implicações do uso de «linea» pelo Toledano, ver o artigo de Georges MARTIN, «Linaje y legitimidad en la historiografía regia hispana de los siglos IX al XIII», incluído no presente volume.
- 32 A realização desta obra foi fixada em torno de 1270 por A. Botelho da Costa VEIGA, *Os Nossos Nobiliários Medievais (Alguns elementos para a cronologia da sua elaboração)*, Lisboa: Separata dos Anais das Bibliotecas e Arquivos, 1943, datação que veio a colher um generalizado consenso até que José MATTOSO, Joseph PIEL, *Portugaliae Monumenta Historica. Nova Série, 1, Livros Velhos de Linhagens*, Lisboa:

Academia de Ciências de 1980, adiantou a redacção do livro para cerca de 1286, com fundamento em breves alusões a eventos ocorridos pouco antes desse ano. Posteriormente, José MATTOSO «A transmissão textual dos livros de linhagens», in: *Lindley Cintra. Homenagem ao Homem, ao Mestre e ao Cidadão*, Isabel Hub Faria (ed.), Lisboa: Edições Cosmos, 1999, p. 565-584, veio a considerar que o livro teria tido duas fases de redacção, sendo de conservar para a primeira, a que nos ocupa, a datação já anteriormente proposta.

33 Transcrevemos segundo o Ms 47-XIII-10, da Biblioteca do Palácio da Ajuda, fol. 32r.

34 São também de tipo diacrónico as restantes alusões a linhagens que se encontram no mencionado prólogo.

35 Estava já o presente estudo em fase de redacção quando nos chegou às mãos o volume *História da Vida Privada, Idade Média*, Lisboa: Círculo de Leitores, 2010, coordenado por Bernardo Vasconcelos e SOUSA e integrado numa obra mais vasta dirigida por José MATTOSO. No capítulo XX, p. 102, Leontina VENTURA, a quem se deve a redacção dessa parte do volume, declara o seguinte: «[...] as expressões da segunda metade do séc. XIII –*algun do meu linhagem ou estrayo*– podem levar-nos a tentar fazer uma assimilação entre o sentido de linhagem e o de parentela [...]». Ou seja, também a nossa colega de Coimbra chega a conclusões fundamentalmente idênticas às nossas, embora obtidas através da observação da documentação de arquivo. Devemos à sua gentileza o conhecimento das atestações documentais que se seguem.

36 Leontina VENTURA e João da Cunha MATOS, *Diplomatário da Sé de Viseu*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2010, doc. 385. Ver ainda outros exemplos em VENTURA, *A Nobreza*, p. 181, n. 2.

37 Com base na documentação que nos foi indicada pela nossa colega Leontina Ventura, eis uma breve lista das expressões em latim, em vulgar ou em vulgar latinizado, que «linhagem» virá de alguma forma substituir: «*meis parentibus*» (1134); «*filios et parentes*» (1170); «*nostris propinquis*» (1240); «*algen de nossos*»; «*algun dos nossos*»; «*qualquer pessoa assi da sa parte*»; «*seus propincos*»; «*meus parentes*»; «*de nossa parte*».

38 Sobre este importante processo de constituição da linguagem dos vários grupos sociais na Idade Média, ver Georges DUBY, “La vulgarisation des modèles culturels dans la société féodale”, in: *Hommes et structures au Moyen Âge*, La Haye: Mouton ed., 1973, p. 299 e seg.; José MATTOSO, “A Difusão da Mentalidade Vassálica no Quotidiano”, in: *Fragmentos de uma Composição Medieval*, Lisboa: Estampa, 1990, p. 149-163.

39 Confirmando e expandindo notavelmente tanto o uso de «linhagem», enquanto grupo de parentes consanguíneos, como o uso frequente do termo em camadas sociais exteriores à nobreza ainda no séc. XIII, veja-se o conjunto de exemplos das inquirições portuguesas de 1288 aduzidos por José Augusto SOTTOMAYOR-PIZARRO, «Linhagem e estruturas de parentesco: algumas reflexões», artigo publicado no presente volume.

40 Embora não tenhamos informações mais precisas sobre o documento transcrito na nota 13, cuja antiguidade é notável, do ponto linguístico é possível situá-lo na área oriental do castelhano, ou seja, numa geografia próxima daquela onde se verificou a primeira redacção do *Liber Regum*.

41 (Concessão de Fernando III, 1248), REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Banco de datos (CORDE) [en línea]. *Corpus diacrónico del español*. <<http://www.rae.es>> [consultado em 2010-05-28]

42 Merecedora de atenções discretas, a vida de Afonso, o Sábio, anterior à sua coroação régia tem sido objecto de algum estudo por parte de António Resende de OLIVEIRA, “D. Afonso X, infante e trovador...”, e *id.*, “Na casa de Afonso X. O rei, a corte e os trovadores (abordagem preliminar)”, *Revista de História das Ideias*, 31 (2010), p. 53-76. Ver também J.C. MIRANDA, “Será Afonso...?”.

43 *Fuero Real, Alfonso X, Rei de Castela*, edición y análisis crítico por Gonzalo MARTÍNEZ Díez, con la colaboración de José Manuel RUIZ ASENSIO, César HERNÁNDEZ ALONSO, Avila: Fundación Sánchez Albornoz, 1988, p. 299.

44 *Fuero Real*, ed. cit., p. 464. De notar que, tendo o *Fuero Real* sido traduzido para galego-português muito cedo, por volta de 1267, segundo José Azevedo Ferreira, *Afonso X, Foro Real*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, 1, p. 36, também estas ocorrências acabam por se achar na escrita do reino do ocidente peninsular.

45 Lê-se no *Fuero de Viguera y Val de Funes* (c. 1250) o seguinte: «Et tot omne que oujere a fazer salua por su jnfanconja aya hun cauayllero e hun escudero fijosdalgo d'ambas partes o dos cauaylleros que ayan vezindat entegra en el regno, e juren sobre el libro e cruz por aquel omne diziendo et afirmando que es jnfancón de padre e de agüello e non debe pechar al rey. Et si después fuere probado que juraron por villano, los juradores *con todo su linage* serán villanos siempre e lauradores del seynhor e el otro fincará por siempre jnfancón *con todo su linaje*», documento disponível in REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Banco de datos (CORDE) [en línea]. *Corpus diacrónico del español*. <<http://www.rae.es>> [consultado em 2010-05-28].

46 Numa carta de doação datada de 1270, lê-se o seguinte: «E mando e defiendo firmemiente que *ningún omne de mio linaje* ni otro alguno non sea osado de ir contra esta mi carta d'esta mi donación nin de quebrantalla nin de menguar ende ninguna cosa, ca quiquier qui lo fiziere aya la ira de Dios e de Santa María e de toda la corte celestial e la mía», in REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Banco de datos (CORDE) [en línea]. *Corpus diacrónico del español*. <<http://www.rae.es>> [consultado em 2010-05-28].

47 «Juan habié por nomne el su padre hondrado,/de linaje, de mañas, un homne señalado», *Gonzalo de Berceo, Vida de Santo Domingo de Silos*, Teresa LABARTA DE CHAVES (ed.), Madrid: Editorial Castália, 1979, est. 7.

48 Cf. Carlos ALVAR, José Manuel LUCÍA-MEJÍAS, *Diccionario Filológico de la Literatura Medieval Española. Textos y Transmisión*, Madrid: Editorial Castália, 2002, p. 812-814.

49 Cf. ALVAR, LUCÍA-MEJÍAS, *Diccionario*, p. 224-230.

50 Cf. ALVAR, LUCÍA-MEJÍAS, *Diccionario*, p. 231-235.

51 *Poema de Fernán González*, Alonso ZAMORA VICENTE (ed.), Madrid: Espasa-Calpe, 1946: «Venieron estos godos//de partes de oriente/ Cristus los enbio,/*esta gent' combatiente*;/del *linax de Magog*//vino aquesta gente»(est. 15); «Don Nuño fue el uno// omne de grand valor,/vino de su linaje//el buen batallador» (est. 65). Sobre o *Liber Regum* e o *Poema de Fernán González*, ver Luís Filipe Lindley CINTRA, «O *Liber Regum*, fonte comum do *Poema de Fernán González* e do *Laberinto* de Juan de Mena», *Boletim de Filologia*, XIII, 3-4, p. 285-315, e Georges MARTIN, *Les Juges de Castille...*

52 É o que sucede nos casos em que «linaje» surge em combinação com «estado», dos poucos em que se verifica alguma indefinição semântica, como sucede no *Libro de los doce sabios o Tratado de la nobleza y lealtad*: «Primeramente dixieron estos sabios que fuese de la sangre real, por quanto non sería cosa cunplidera nin razonable que el menor regiese al mayor, nin el siervo al señor. E más razón es que el grado dependa de la persona que la persona del grado. E qualquier que ha de regir reyno, requiere a su señoría que sea *de mayor linage e de más estado* que los que han de ser por él regidos, porque a cada uno non sea grave de receber pena o galardón por el bien o mal que feziere, e non ayan a menguar los súbditos a su regimiento de ser regidos e castigados por él, nin de yr so su vandra quando cunpliere», in: REAL ACADEMIA ESPAÑOLA: Banco de datos (CORDE) [en línea]. *Corpus diacrónico del español*. <<http://www.rae.es>> [consultado em 2010-05-28].

53 Sobre o condicionamento da mentalidade genealógica pelos comentários da Bíblia, ver Christiane KLAPISCH-ZUBER, *L'ombre des ancêtres. Essai sur l'imaginaire médiéval de la parenté*, Paris: Fayard, 2000, p. 61-84.

54 Cf. MARTIN, «Libro de las generaciones...», art. cit.

55 Analisando a história das representações genealógicas da antiguidade à Idade Média, KLAPISCH-ZUBER, *L'ombre des ancêtres*, p. 19-118, anota que a metáfora do ramo, para designar ligações de parentesco, antecede em muito (cerca de um milénio!), a metáfora da árvore, que apenas surgirá após o ano mil quando se começar a esboçar na Europa uma ideologia genealógica generalizada.

56 Anote-se, porém, que este uso de «linhagem» não é específico da Península Ibérica. Por volta de 1220, o romance arturiano em prosa redigido em França dá testemunhos no mesmo sentido, como tivemos oportunidade de pôr em evidência no estudo «O Romance Arturiano: Ciclos e Linhagens», a publicar na revista *Tágides* (S. Paulo, 2011).

57 A *Partida II*, de Afonso X, contém abundantes referências a esta temática, muitas delas claramente afinadas pela identificação *linhagem-clã* a que temos aludido, como sucede no Título V. A dimensão e complexidade da obra aconselha, porém, a que deixemos a sua abordagem mais detalhada para uma ocasião futura. Por outro lado, terá o projecto da *Estoria de España* –que Corinne MENCÉ-CASTER, Un roi en quête d'autéurité (Les Livres d'e-Spania « Études », 2), 2011, [En ligne], mis en ligne le 07

décembre 2010, Consulté le 11 avril 2011, caractérisou como uma «mémoire généalogique collective»–, constituído o momento privilegiado a partir do qual os meios régios castelhanos fizeram definitivamente sobrepor a legitimidade do passado à ordem senhorial do presente? De novo, uma questão destinada a permanecer para já em aberto.

58 Este uso parece ter perdurado em Portugal, já que ainda é possível encontrá-lo num documento de 1350: «... *E mando que esta herdade tenha os de meu linhage os mais chigados tanto por tanto e dem a pençam a dita ordem e depois que hy nom hover de minha linhage tome a ordem*» (VENTURA, MATOS, *Diplomatário*, doc. 65, p. 272), embora seja mais visível a associação diacrónica entre linhagem e descendentes.

---

## ***Pour citer cet article***

### *Référence électronique*

José Carlos Ribeiro Miranda, « O argumento da linhagem na literatura ibérica do séc. XIII », *e-Spania* [En ligne], 11 | juin 2011, mis en ligne le 18 mai 2011, consulté le 10 octobre 2014. URL : <http://e-spania.revues.org/20347> ; DOI : 10.4000/e-spania.20347

---

## ***Auteur***

**José Carlos Ribeiro Miranda**  
SMELPS/IF/FCT/AILP (GDRE 671, CNRS)

### *Articles du même auteur*

**Literatura artúrica y definiciones del poder en la edad media peninsular** [Texte intégral]

Paru dans *e-Spania*, 16 | décembre 2013

**Lancelot e a recepção do romance arturiano em Portugal** [Texte intégral]

Paru dans *e-Spania*, 16 | décembre 2013

**Do *Liber regum* em Portugal antes de 1340** [Texte intégral]

Paru dans *e-Spania*, 9 | juin 2010

**O galego-português e os seus detentores ao longo do século XIII** [Texte intégral]

Paru dans *e-Spania*, 13 | juin 2012

**Avant-propos** [Texte intégral]

Paru dans *e-Spania*, 11 | juin 2011

---

## ***Droits d'auteur***

© e-Spania